



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 041 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	04
<b>ATAS</b>	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ...	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	19
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Auto Posto Alvorada Ltda e Outras .....	45
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	46
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo .....	72
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA e Outro .....	73
<b>DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão .....	75
<b>EDITAIS</b>	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA e Outro .....	75
<b>ERRATAS</b>	
Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA e Outras ..	76
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Espírita Lar de José - Obras Sociais .....	77
<b>PORTARIAS</b>	
Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Monção-MA - IPSPM e Outras .....	78
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA .....	79
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	80
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...	81
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	82

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 121705/2016 - SEMU. CONTRATO Nº 26/2016 – SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF n.º 103.442.093-34. CONTRATADA: A. J. LINHARES E SILVA -ME, CNPJ sob o n.º 06.025.573/0001-56, representada pelo Sr. AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, RG n.º 193387-22SSPM/MA e CPF n.º 067.231.793-15. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Quarta, relativa à vigência do Contrato nº 26/2016-SEMU, originalmente firmado em 27 de setembro de 2016. VIGÊNCIA: Através do Termo Aditivo, o Contrato n.º 26/2016-SEMU, fica prorrogado pelo período de 02 de março de 2018 a 25 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e**

demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **FORO:** Cidade de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2018. São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2018. **LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO -** Assessoria Jurídica/SEMU.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017 - SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0005898-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ n.º 06.253.312/0001-93, neste ato representada por seu proprietário, o Sr.º VANILSON SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 255.712.653-53. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 11/2017-SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2017-SEGOV/MA, contados a partir de 01/04/2018, com término em 31/03/2019. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2019 é de R\$ 121.787,96 (Cento e Vinte e Um mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme tabela constante neste Termo Aditivo. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0317-GESTÃO GOVERNAMENTAL; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO; MANUTSEGOV; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 65.279,96 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0317- GESTÃO GOVERNAMENTAL; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 010100 0000-TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 339039-OUT. SERV. DE TERC.–P. JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL; VALOR: R\$ 42.381,00 (Quarente e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. São Luís/MA, 01 de março de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES -** Secretário de Estado de Governo.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2017-SECTUR. PROCESSO Nº 258250/2017-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO**



ZO: INÍCIO: 21.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 351.258,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.301.0003.2-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0003.2-070 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 21 de Fevereiro de 2018 VILSON SOARES FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. PRAZO: INÍCIO: 21.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 139.348,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 21 de Fevereiro de 2018 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa - MA. PRAZO: INÍCIO: 22.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 493.093,52 (quatrocentos e noventa e três mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: CONTRATO DE REPASSE: 850118/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2654.1043908-38/2017 SICONV Nº 850118 15.451.0007.1-007 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações João Lisboa (MA), 22 de Fevereiro de 2018 ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 62/2018. Pregão Presencial/SRP nº 01/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. Contratado: ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.926.469/0001-68. Valor global - R\$ 960.687,50 (novecentos e sessenta mil reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2018. Assinam: Jose Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 - Contratado e Pollyana Lisboa Pereira, CPF nº 657.903.083-68 - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 63/2018. Pregão Presencial/SRP nº 01/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.926.469/0001-68. Valor global - R\$ 391.134,00

(trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2018. Assinam: Jose Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 - Contratado e Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75 - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 64/2018. Pregão Presencial/SRP nº 01/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Contratado: ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.926.469/0001-68. Valor global - R\$ 875.040,25 (oitocentos e setenta e cinco mil quarenta reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2018. Assinam: Jose Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 - Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91 - Contratante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12101/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12100/2018, CARTA CONVITE Nº 01/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: A. G. N. da Luz - ME, inscrita no CNPJ: 111.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SCANNER E ESTABILIZADOR.** VALOR: R\$ 56.476,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis mil reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.03 - Secretaria de Administração. 02.0 8.04.12 2.0003.1002.0000 - Aquisição de moveis e equipamentos. DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Secretária Municipal de Administração, Contratado: A. G. N. da Luz - ME. São João dos patos - MA, 20 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12401/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12400/2018, CARTA CONVITE Nº 02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES DE 300VA.** VALOR: R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte reais) Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURS Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.03 - Secretaria de Administração. 02.08.04.122.0003.1002.0000 - Aquisição de moveis e equipamentos. DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Secretária Municipal de Administração, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 20 de Fevereiro de 2018.

#### CONVÊNIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

**RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 15310/2018-SECTUR - CONVÊNIO 119/2018 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/**



SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Ssr. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA**, com CNPJ nº 062.007.45/0001-80, sediada na Praça José Sarney, S/N, Centro, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, portador do RG nº 000061470796-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 839.465.943-87, residente e domiciliado na Cidade de Pinheiro/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2018**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do **Programas de Trabalho: 13392013147130177; Natureza de Despesa: 334039; PI: 18DGOV/17 e 13392013147130177; Natureza de Despesas: 334039; PI: 18SON255/177; e R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** pela **CONVENIENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 09 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e JOÃO LUCIANO SILVA SOARES/Prefeito Municipal.** São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2018. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA** Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

## DECRETOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**DECRETO Nº 651/2017/GP de 15 de dezembro de 2017.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar o Professor **RAIMUNDO NONATO LIMA**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Augusto Conegundes Costa (Santo Antônio dos Gundes), localizada na zona rural, agradecer pelos bons serviços prestados durante o exercício do referido cargo. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2017, 194 da Independência, 127 da República. **Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 230/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar o Professor **LINDOMAR FRAZÃO SILVA**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Osvaldo Dias Vasconcelos, localizada na sede. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 247/2018/GP de 20 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 91/18/GP, de 06 de fevereiro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados. **R E S O L V E:** Art. 1º. - Prorrogar o pedido de cessão à Câmara dos Deputados, da funcionária **CLÁUDIA FERNANDA NUNES MACHADO BARROS**, cargo Fonoaudiólogo, matrícula 3009-SEMUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Júnior Marreca (PEN/MA), onde ocupa o cargo em comissão de Secretária

Parlamentar, CD-CC-SP-18, pelo período de 12 meses. Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 231/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **REJANE MNEMOSY BEZERRA DE ARAÚJO**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Abdala Buzar Neto, localizada na sede. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 232/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **MARIA DO SOCORRO MACHADO**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Elano Viana de Oliveira Paula (Colombo), zona rural. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 233/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA**, do cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Antônio Paulo de Carvalho - Luis Paulo de Carvalho (Tingidor), localizada na zona rural. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 234/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **GARDENIA REGINA SANTOS BARBOSA**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo (Outeiro da BR), localizada na zona rural. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 235/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **ALESSANDRA ARAÚJO MARTINS**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Júlia Rodrigues Lima, localizada na sede. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 236/2018/GP de 08 de fevereiro de 2018.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. - Exonerar a Professora **ENEAS PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Diretor da Escola Municipal João Lisboa (Vinaigre), localizada na zona rural. Art. 2º. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de janeiro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018, 195 da Independência, 128 da República. **Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal**